



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 06 / ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015
(CURSOS DE MÚSICA E LETRAS LIBRAS) DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

A COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período abaixo discriminado estarão abertas às inscrições para a solicitação de isenção da taxa de inscrição do **Processo Seletivo 2015 (Cursos de Música e Letras Libras)**, destinadas aos alunos que já concluíram ou estão concluindo o ensino médio ou equivalente, observadas as condições que se seguem:

I - INSCRIÇÕES:

1. Só terá direito a isenção da taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais), o candidato que tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
2. A solicitação de isenção deverá ser efetuada na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, bairro Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no período de **15 a 19 de setembro de 2014**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.
3. Para efetuar a solicitação é imprescindível o número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número da inscrição no ENEM 2014 (somente para os candidatos do curso de Música) e atender os requisitos da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013.
4. Documentos exigidos (original e cópia):
 - 4.1. Comprovante de renda familiar per capita;
 - 4.2. Cédula de Identidade e CPF de todos os membros da família;
 - 4.3. Comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

II - DIPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição deverão, para participar do Processo Seletivo 2015 (Cursos de Música e Letras Libras), realizar via internet através do endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br** no período compreendido entre **9h do dia 25 de setembro de 2014 e 17h do dia 02 de outubro de 2014** a sua inscrição no concurso, sob pena de não participar do Processo Seletivo.
2. Os candidatos que não cumprirem o calendário estarão fora do Processo de Seleção para isenção;
3. É de responsabilidade do candidato as informações e declarações prestadas;
4. A inscrição do candidato na solicitação de isenção da taxa de inscrição implica na aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Coordenação de Concurso Vestibular, em casos omissos ou em situações não previstas.

Prof. Manuel Leite Torres
Coordenador de Concurso Vestibular